



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 232/GP/2009, DE 03/09/2009

O Senhor **JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, o senhor **José Fátima da Mota**, Licença-Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/04/1991 à 30/03/1996, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7767/2008, datado em 08 de agosto de 2.008, sendo no período de **01/09/2009 à 29/11/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração